



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 9161/2022
Fls: 73

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: Inscrição de 02 servidores no XXV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Do Termo de *Referência* acostado, originário da pasta requisitante tendo por signatário Sr Thiago Santos Ferreira Procurador Geral do Município, é indicado no item 05 fls 5 do presente processo que a contratação se dará através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 25-II cc 13-VI da Lei Federal 8.666/93.
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 56 a 62);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 30)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 71-72).*
- *Reserva orçamentária (fls 53)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito: remetemos o do processo nº 9161/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-II cc 13-VI da Lei Federal 8.666/93 com a empresa ABRADT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO CNPJ Nº **02.137.618/0001-23** no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

Armação dos Búzios, 23 de setembro de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação